

d) Área de sancionamento, incluindo as competências previstas no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, em matéria de decisão da aplicação de coimas, sanções acessórias e medidas cautelares em processos de contraordenação da competência do IMPIC, I. P., incluindo os relacionados com a contratação pública e as plataformas eletrónicas de contratação pública;

e) Área de tratamento de queixas e análise de reclamações.

1.3 — Ao vogal do conselho diretivo, licenciado António Albino Pires de Andrade, fica atribuída a responsabilidade de supervisão das seguintes áreas/projetos:

a) Área administrativa, excluindo a gestão dos recursos humanos;

b) Área de gestão financeira;

c) Área de indicadores económicos e fórmulas-tipo para o cálculo de revisões de preços a aplicar em contratos de empreitadas de obras públicas, incluindo as competências previstas na alínea d) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro;

d) Área de prevenção e combate ao branqueamento de capitais no âmbito das atividades imobiliárias, nos termos da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

2 — A presente delegação abrange, em geral, as competências para coordenar e dirigir as unidades orgânicas e as partes das mesmas atribuídas com os pelouros e para praticar todos os atos correntes inerentes à prossecução das respetivas atividades, sem prejuízo das competências decisórias atribuídas ao conselho diretivo, enquanto órgão colegial, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 — Em matéria de gestão financeira, o conselho diretivo deliberou o seguinte:

a) Delegar em cada um dos seus membros as competências para autorizar despesa com aquisição de bens, serviços e empreitadas, relacionadas com as respetivas áreas de supervisão, até ao montante de €5.000;

b) Delegar no presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, as competências para autorizar pagamentos cuja despesa tenha sido previamente autorizada, as quais, na ausência daquele, se consideram delegadas em qualquer um dos restantes membros do conselho diretivo.

4 — Em matéria de faltas, ausências e impedimentos dos membros do conselho diretivo observar-se-á o seguinte:

a) O presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, será substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo vogal, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho e, na ausência deste, pelo vogal, licenciado António Albino Pires de Andrade;

b) O vogal do conselho diretivo, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho, será substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, e, na ausência deste, pelo vogal, licenciado António Albino Pires de Andrade;

c) O vogal do conselho diretivo, licenciado António Albino Pires de Andrade, será substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo vogal, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho, e, na ausência deste, pelo presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva.

5 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2015

2 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

209225255

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Contrato (extrato) n.º 57-A/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos

Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Manuela dos Reis Carvalho, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES Loures Odivelas.

9 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236871

Contrato (extrato) n.º 57-B/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Nuno Ricardo Miranda de Almeida Costa Monteiro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando este trabalhador com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocado no ACES Loures Odivelas.

9 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236822

Contrato (extrato) n.º 57-C/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Nuno Miguel Perisco Ferreira Rodrigues, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando este trabalhador com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocado no ACES Loures Odivelas.

9 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236603

Contrato (extrato) n.º 57-D/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Ângela Filipa de Campos Gonçalves, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24 €, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES Loures Odivelas.

09 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236903

Contrato (extrato) n.º 57-E/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 14 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Ana Rita Machado Gomes, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de

2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES de Cascais.

10 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236936

Contrato (extrato) n.º 57-F/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Nuno Ribeiro de Matos Venade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Helena Luísa Magalhães Lopes, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de setembro de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES Lisboa Central.

10 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236733

Contrato (extrato) n.º 57-G/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 14 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Olga Joana Neves da Costa, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de agosto de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24 €, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES de Cascais.

10 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236969

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 1280-L/2016**

Por despacho de 05-10-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Serpa, com sede na Largo de São Francisco, Apartado 35, 7830-909 Serpa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Unidade de Média Duração e Reabilitação e de Longa Duração e Manutenção, Rua Simon Bolívar, 7830-361 Serpa, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

05-11-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

209225303

Aviso n.º 1280-M/2016

Por despacho de 05-10-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Botelho & Rodrigues, L.ª, com sede social na Rua Quinta dos Grilos, n.º 30, 2790-476 Carnaxide, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho,

e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

05-11-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

209235161

Aviso n.º 1280-N/2016

Por despacho de 05-10-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe, com sede na Rua do Penedo, s/n, 3640-236 Sernancelhe, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Avenida Prof. Doutor João Fraga de Azevedo, s/n, 3640-211 Sernancelhe, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

05-11-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

209235097

Aviso n.º 1280-O/2016

Por despacho de 05-11-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a entidade Iria Revez Serviços de Saúde, L.ª, com sede na Rua Infante D. Henrique, n.º 36, 7900-647 Ferreira do Alentejo, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25-11-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

209274585

Aviso n.º 1280-P/2016

Por despacho de 16-11-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Administração Regional de Saúde De Lisboa e Vale do Tejo, I. P., com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 75-77, 1749-096 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes seguidos e/ou internados nas suas instalações sitas Região de Lisboa e Vale do Tejo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25-11-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

209274641

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Educativo e da Administração Escolar

Despacho n.º 1748-F/2016

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, das alíneas c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela